**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso para candidatas(os) à Mobilidade Estudantil Internacional 2024– Universidade de Cádiz – Espanha

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada(o) no Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Bento Gonçalves do IFRS, sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro que li e estou de acordo com as atribuições e deveres abaixo especificados:

Atribuições e deveres dos estudantes selecionados para o programa:

a) ler e observar a documentação exigida pela Universidade de Cádiz;

b) manter contato permanente com a Coordenação de Ensino de Graduação, Coordenação do Curso e com o responsável pela mobilidade da Universidade de Cádiz;

c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFRS;

d) apresentar-se à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para regularizar a situação acadêmica e comprometer-se a se matricular regularmente no IFRS quando da sua volta ao Brasil sob pena de devolução da bolsa recebida;

e) providenciar o passaporte válido de acordo com as exigências do país de destino, em período anterior à data marcada para a viagem, e legalizar a permanência no país de destino logo após a sua chegada;

f) providenciar um seguro de saúde, de acidente e de repatriação que atenda as exigências do país e da instituição de destino;

g) permanecer na instituição de destino durante o período de mobilidade;

h) custear as demais despesas não cobertas pelos auxílios;

i) elaborar relatório das atividades realizadas a ser encaminhado para o [e-mail ceg@bento.ifrs.edu.br](mailto:e-mailceg@bento.ifrs.edu.br) e coordenacao.enologia@bento.ifrs.edu.br conforme modelo disposto no Anexo IV em até 30 dias após finalizado o intercâmbio;

j) zelar pelo cumprimento das normas do programa de mobilidade estudantil.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da(o) estudante

Assinatura manuscrita (igual ao documento de identificação) ou assinatura eletrônica via portal gov.br (<https://assinador.iti.br/>)